<u>APROVAÇÕES, REGULARIZAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES DE PROJETOS</u> EM CONSTRUÇÃO CIVIL

CATEGORIA COMERCIAL

1. REQUERIMENTO

• Endereçado ao Presidente do D.A.E.V.

• Deverá constar endereço de correspondência, telefone, quantidade de projetos que estão sendo entregues e assinatura idêntica a que constar nos projetos.

Pessoa Física: <u>Assinatura do Proprietário ou</u>, de seu <u>Representante Legal mediante PROCURAÇÃO</u>.

 Pessoa Jurídica: Trazer cópia simples do CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA, constando assinatura de um dos sócios-proprietários, caso outra pessoa assinar os documentos será necessário além da cópia simples do CONTRATO SOCIAL, uma PROCURAÇÃO.

Representantes de Condomínios, Igrejas, Associações e Similares: Trazer cópia simples do ATO

LEGAL DE NOMEAÇÃO (Ex: Atas) ou documento equivalente.

2. MÍNIMO DE 04 (QUATRO) VIAS DOS PROJETOS COMPLETOS

O projeto deverá estar de acordo com os padrões do Código de Obras do Município de Valinhos, no mínimo ao que se refere ao tamanho da planta, layout do espelho de acordo com modelo específico com as devidas informações do imóvel retiradas da Ficha Técnica, constantes inclusive de espaço necessário para os carimbos de aprovação, escalas 1:100, Legenda interna e especialmente constar no quadro de áreas exatidão na somado m².

NOS PROJETOS COMPLETOS SÃO ADMITIDAS COLAGENS COM RUBRICA DO

ENGENHEIRO.

3. CÓPIA SIMPLES DA FICHA TÉCNICA

Deve ser solicitada junto a Prefeitura de Valinhos.

• O requerente tem a opção de protocolar seu projeto com a <u>cópia do PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DA FICHA</u>, porém o projeto ficará retido com o Engenheiro Civil, aguardando a entrega do documento oficial para proceder à aprovação do projeto.

4. PAGAMENTO DA TAXA (R\$ /m²)

 Estando de acordo todas as documentações acima descritas, o requerente poderá pagar o Boleto, emitido por esta Seção, junto a Internet, Bancos Credenciados, Casas Lotéricas ou mesmo nesta Seção mediante cheque nominal ao D.A.E.V. no valor exato.

OBSERVAÇÕES:

<u>REGULARIZAÇÕES</u>

- Para projetos que foram aprovados anteriormente, e que estão regularizando partes já construídas, além dos documentos dos itens 1, 2, 3, e 4, é necessário a apresentação de uma CÓPIA SIMPLES DO PROJETO ANTERIOR COM O CARIMBO DO DAEV (VISTO ou APROVADO).
- OU anotação do número do projeto aprovado na prefeitura ou do habite-se no quadro de áreas, em suas respectivas linhas de metragem.
- Somente será cobrado o m² excedido em relação ao m² comprovadamente já aprovado.
- Para imóveis construídos sem projeto aprovado anteriormente, a taxa é cobrada sobre o Total Geral.
- Nos casos em que, não houve alteração do m² da aprovação anterior, não há custos a serem cobrados.
- Caso o imóvel estiver localizado em área desprovida de redes de água ou esgoto, também devem ser apresentados: Memorial de Atividade do Sistema de Fossas Sépticas, Planilha de Cálculo da Fossa Séptica, Determinação da Capacidade de Absorção de Solo ABNT – NBR 7229/93, Cálculo da Caixa de Gordura, Planta Detalhada da Fossa Séptica com a Caixa de Gordura.
- ESSES DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES NA QUANTIDADE IGUAL, JAMAIS INFERIOR, A QUANTIDADE DE PROJETOS APRESENTADOS.

<u>SUBSTITUIÇÕES</u>

- <u>Para projetos que foram aprovados anteriormente, e que estão sendo substituídos</u>, além dos documentos dos itens 1, 2, 3, e 4, é necessário a apresentação de uma CÓPIA SIMPLES DO PROJETO ANTERIOR COM O CARIMBO DO DAEV (VISTO ou APROVADO).
- OU anotação do número do projeto aprovado na prefeitura ou do habite-se no quadro de áreas, em suas respectivas linhas de metragem.
- Somente será cobrado o m² excedido em relação ao m² comprovadamente já aprovado.
- Nos casos em que, não houve alteração do m² da aprovação anterior, não há custos a serem cobrados.
- Caso o imóvel estiver localizado em área desprovida de redes de água ou esgoto, <u>e estes não sofreram alterações apresenta-se também:</u> 1 via de cada documento abaixo descritos.
- Caso o imóvel estiver localizado em área desprovida de redes de água ou esgoto, <u>e estes sofreram alterações apresenta-se também:</u> Memorial de Atividade do Sistema de Fossas Sépticas, Planilha de Cálculo da Fossa Séptica, Determinação da Capacidade de Absorção de Solo ABNT NBR 7229/93, Cálculo da Caixa de Gordura, Planta Detalhada da Fossa Séptica com a Caixa de Gordura.
- NESTE ÚLTIMO CASO, ESSES DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES NA QUANTIDADE IGUAL, JAMAIS INFERIOR, A QUANTIDADE DE PROJETOS APRESENTADOS.

Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos Tel.: (19) 2122.4444 ramais 4413/4411 (Ivone/Tércia) R. Orozimbo Maia 1054 Vila Sônia – Valinhos / S.P. CEP: 13274-000 – Cx. Postal 331 – www.daev.org.br e-mail: daev@daev.org.br Localizado na Estação de Tratamento de Água – E.T.A. II